



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 68138/22

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba
DATA DE ENTRADA: 08/07/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2023.
INTERESSADOS: Claudia Macario Lopes



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, quarta-feira, 22 de junho de 2022

Atos do Poder Executivo

Leis



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Lei Nº 493/2022

Quixaba-PB, 22 de junho de 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES, Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de QUIXABA para o exercício de 2023, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de QUIXABA e suas alterações para o exercício de 2023;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

- I. Poder Legislativo
 - a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
 - b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.
- II. Poder Executivo
 - a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:
 - a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
 - a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino;
 - a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
 - a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.
 - a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socio-assistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal; b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I-NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública

b.1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b.2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
- c. De habitação e saneamento básico
- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município; c.
- 2. Construção e melhoria de casas populares.
- d. De assistência social
- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços sócio assistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS;
- d.7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;
- d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- e. De Direitos Humanos
- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente; e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

- a. Agropecuária
 - a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
 - a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
 - a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
 - a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor; a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- b. Indústria, comércio e turismo
 - b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;
- III. Na área de infraestrutura
 - a. Recursos hídricos
 - 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
 - b. Transportes
 - 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal; c. Energia
 - 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
 - 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
 - d. Serviços urbanos
 - 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
 - 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
 - 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
 - 4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2023.

- Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
 - I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
 - II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
 - III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
 - IV. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
- § 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
- § 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
 - II. Projeto de Lei do Orçamento;
 - III. Tabelas explicativas;
- § 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
 - b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
 - c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

- I. DESPESAS CORRENTES
 - a. Pessoal e encargos sociais;
 - b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes; c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
 - d. Outras despesas correntes.
- II. DESPESAS DE CAPITAL a. Investimentos:
 - b. Inversão financeira;
 - c. Amortização da dívida consolidada;
 - d. Outras despesas de capital.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
ESUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais**

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2023 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2022.
 - II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2023;
 - III. A Mesa da Câmara encaminhará a PREFEITA Municipal de QUIXABA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2023, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
 - IV. A PREFEITA do Município de QUIXABA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, até 31 de outubro de 2022;
 - V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2022;
 - VI. A PREFEITA deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
 - VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTINGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
 - VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
 - IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2023, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
 - X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTINGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
 - a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
 - b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
 - c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2023.
- Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
- I. Texto da lei;
 - II. Quadros orçamentário consolidado;
 - III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
 - IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12º - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14º - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2023 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário a prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria, até 15 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotarà as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2023 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2023 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, o montante estimado para o exercício de 2023, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2023, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 711 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2023.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção da PREFEITA, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a PREFEITA Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023.

Art. 28º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2023 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2023, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS; Anexo VII - Estimativa de compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2023.

Art. 35º - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da PREFEITA - QUIXABA - PB. Em, 22 de junho de 2022


CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

LEI DE Nº 494/ 2022

QUIXABA-PB, 22 de junho de 2022.

CONCEDE AUMENTO A SERVIDORES PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES, Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido aumento de vencimento aos servidores da Câmara de Vereadores de Quixaba-PB, no percentual de 10% (dez por cento) em favor dos que percebem salários acima de R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária já consignado no orçamento vigente do município e destinado a Câmara de Vereadores, rubrica de pessoal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quixaba- PB, em 22 de junho de 2022.


Claudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2023

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	20.683.457,00	19.907.080,85	137.043,515	115,54	21.303.952,00	19.906.514,67	136.048,033	143,28	22.049.595,00	19.907.543,34	136.708,440	134,79
Receitas Primárias (I)	20.616.549,00	19.842.684,31	136.600,199	115,16	21.235.038,00	19.842.121,10	135.607,945	142,82	21.978.270,00	19.843.147,35	136.266,222	134,36
Despesa Total	20.833.239,00	20.051.240,62	138.035,934	116,37	21.458.235,00	20.050.677,44	137.033,292	144,32	22.209.271,00	20.051.707,30	137.698,439	135,77
Despesas Primárias (II)	20.494.769,00	19.725.475,46	135.793,315	114,48	21.109.611,00	19.724.921,51	134.806,963	141,97	21.848.446,00	19.725.935,36	135.461,308	133,56
Resultado Primário (III) = (I - II)	121.780,00	117.208,85	806,884	0,68	125.427,00	117.199,59	800,983	0,84	129.824,00	117.211,99	804,914	0,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	32.284,00	31.072,18	213,906	0,18	33.252,00	31.070,83	212,349	0,22	34.416,00	31.072,59	213,381	0,21
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	89.496,00	86.136,67	592,979	0,50	92.175,00	88.715,11	588,634	0,51	95.408,00	91.826,76	591,534	0,53
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(2.139.217,43)	(2.058.919,57)	-14.173,930	(11,95)	(2.203.393,94)	(2.058.861,84)	-14.070,977	(14,82)	(2.280.512,72)	(2.058.967,79)	-14.139,277	(13,94)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (Crescimento % anual)	0,50	2,00	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	8,50	8,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,10	5,15	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,00	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	15.092,62	15.659,14	16.128,92
Receita Corrente Líquida - RCL	17.901.875,00	14.868.701,00	16.358.133,56

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:39:18

Janusabotero
CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	18.463.632	149.546,080	124,18	16.696.635	135.234,301	102,07	-1.766.997	(9,57)
Receitas Primárias (I)	18.349.132	148.618,688	123,41	16.696.635	135.234,301	102,07	-1.652.497	(9,01)
Despesa Total	18.807.818	152.333,815	126,49	16.885.648	136.765,209	103,22	-1.922.170	(10,22)
Despesas Primárias (II)	18.508.446	149.909,053	124,48	16.627.035	134.670,570	101,64	-1.881.412	(10,39)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-159.314	-1.290,365	(1,07)	69.601	563,731	0,43	228.915	(143,69)
Resultado Nominal	-184.463	-1.494,060	(1,24)	58.137	470,881	0,36	242.600	(131,52)
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.421.690	-11.514,971	(9,56)	-1.421.690	-11.514,971	(8,69)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2021	12.346,45
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	12.346,45
Previsão da RCL para 2021	14.868.701,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021	16.358.133,56

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:41:10

Janusa Sotero
CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

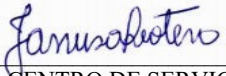
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	18.793.371	18.463.632	(1,75)	19.907.075	7,82	20.683.457	3,90	21.303.952	3,00	22.049.595	3,50
Receitas Primárias (I)	18.387.371	18.349.132	(0,21)	19.873.575	8,31	20.648.649	3,90	21.268.102	3,00	22.012.490	3,50
Despesa Total	18.880.100	18.807.818	(0,38)	20.051.237	6,61	20.833.239	3,90	21.458.235	3,00	22.209.271	3,50
Despesas Primárias (II)	18.370.211	18.508.446	0,75	19.725.472	6,58	20.494.769	3,90	21.109.611	3,00	21.848.446	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.160	-159.314	1.028,40	148.103	(192,96)	153.880	3,90	158.491	3,00	164.044	3,50
Resultado Nominal	-18.440	-184.463	900,35	117.031	(163,44)	121.596	3,90	125.239	3,00	129.628	3,50
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.058.866	-1.421.690	(30,95)	-1.922.028	35,19	-2.139.217	11,30	-2.203.394	3,00	-2.280.513	3,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	17.980.646	16.051.145	(10,73)	19.907.075	24,02	19.907.081	0,00	19.906.515	0,00	19.907.543	0,01
Receitas Primárias (I)	17.592.203	15.951.606	(9,33)	19.873.575	24,59	19.873.579	0,00	19.873.016	0,00	19.874.043	0,01
Despesa Total	18.063.624	16.350.359	(9,48)	20.051.237	22,63	20.051.241	0,00	20.050.677	0,00	20.051.707	0,01
Despesas Primárias (II)	17.575.785	16.090.104	(8,45)	19.725.472	22,59	19.725.475	0,00	19.724.922	0,00	19.725.935	0,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	16.418	-138.498	(943,57)	148.103	(206,94)	148.104	0,00	148.095	(0,01)	148.108	0,01
Resultado Nominal	-17.642	-160.361	808,95	117.031	(172,98)	117.032	0,00	117.024	(0,01)	117.035	0,01
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.969.829	-1.235.930	(37,26)	-1.922.028	55,51	-2.058.920	7,12	-2.058.862	0,00	-2.058.968	0,01

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	6,90	3,90	3,00	3,50

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:41:58


 CENTRO DE SERVIÇOS
 CONTABEIS JANUSA SOTERO
 LTDA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2023

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SETENÇAS JUDICIAIS	308.815	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	308.815
CALAMIDADE PUBLICA	191.769	RESERVA DE CONTIGENCIA	191.769
SUBTOTAL	500584	SUBTOTAL	500584
TOTAL	R\$ 500.584,00	TOTAL	R\$ 500.584,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:53:07

Janusa Sotero

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2023

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SETENÇAS JUDICIAIS	308.815	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	308.815
CALAMIDADE PUBLICA	191.769	RESERVA DE CONTIGENCIA	191.769
SUBTOTAL	500584	SUBTOTAL	500584
TOTAL	R\$ 500.584,00	TOTAL	R\$ 500.584,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:53:07

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Mensagem nº 10/2022

QUIXABA-PB, 06 JUNHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor
 Presidente e demais vereadores
 CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de QUIXABA-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de QUIXABA-PB para o Exercício de 2023.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA- ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda o momento presente, tendo em vista as consequências da Pandemia da COVID-19, que assola todo o mundo,

Recebido 06/06/2022
Des. Manoel André de Medeiros
 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

buscando efetivar ações de enfrentamento ao problema, bem como propostas discutidas em audiência pública presencial realizada em 03 de junho de 2022.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de QUIXABA-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Gabinete da PREFEITA, QUIXABA-PB Em 06 DE JUNHO DE 2022


CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Municipal

Convite

A Prefeita Municipal de Quixaba-PB convida a todos os Vereadores, Secretários, representante do Ministério Público, representantes das Igrejas, representantes de Associações Comunitárias, assessores e o povo em geral para participarem da Audiência Pública para discussão das propostas para a elaboração da LDO 2023, PPA 2023-2026 e LOA 2023.

02/06/2022 | 14h30

Auditório do Complexo Municipal de Assistência Social

**Atenciosamente
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional**



Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Quixaba-P.B. para discussões e apresentações das propostas para elaboração dos LDO/2023 e LOA/2023 realizada em dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Por dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, está sendo realizada, na sede do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, do Município de Quixaba-Paraíba, a Audiência Pública para discussões das propostas a serem inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como na Lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte e três. A Prefeita Cláudia Mourão faz a abertura da Audiência dando as boas vindas a todos os presentes e fala de satisfação que é de estar presente nesse momento tão rico. Em seguida, passa a palavra para a contadora, famula Santos, para conduzir os trabalhos, que começa agradecendo a presença de todos, mostrando um quadro com a Estrutura Administrativa, colocando as principais obrigações (saúde 15%, educação 25%, Bãmana 7%, pessoal - ali 54%), e interrogando o título Quixaba a Tema de Saúde, por ter um acolhimento de maternas, por ter monitoramento constante e vigilante nos casos covid, por ter assistências e parcerias, entre outras justificativas. Partindo desse ponto, foram formados grupos de melhoria para a cidade de um modo geral. A primeira grupo Eduardo Pereira. Pergunta por Francisco dos Santos, Joiceia Alves, Ivanane, Francisco Leobano de Fátima, Vanuzia Santos, Joubert Com-deis. A fala de Paulo Monteiro pede homenagem pa-

gens para a zona rural e mais caminhões - pipa para atender as comunidades. Eutha fala da revitalização da cultura do pimento e do colapso do opólio e da Reforma do Cemitério; Jarkas pede a Reforma dos Postos médicos; Gilmaro Gonçalves fala sobre a necessidade de equipamentos de ultrassom e RX para que sejam realizados no Município, da reforma do colégio Hercúlio Pereira e da construção de uma Biblioteca Pública; Ademilton sugere a aquisição de Ônibus escolar, melhoramento do conjunto e Reforma do Cemitério, reforçado por José Almeida e Ana Paula e Jolma, que também sugere projetos relacionados a agricultura familiar e fixação das famílias no campo. Andréa Landeira colocou o tema de cidade turística e propôs a beleza das praças como alus, estudo de campo, Trilhas (Senai das Praças), também um Centro de Inclusão (núcleo) com turmas disciplinares multidisciplinares e um Museu com toda a história exposta da Cidade tenor; Rosália sugere zoneamento básico e recuperação de postos médicos; Eduardo Pereira, com comarças sugere a construção de um Centro de Artes Populares e Oficinas de Música; Davi Macedo, Implantação de Farmácia Filantrópica e o Centro de Reabilitação Física e Psicológica; Maria Adriana sugere urgentemente, esgotamento sanitário e reforma de sistema e caixa d'água, bem como reforma do cemitério e de postos médicos e recuperação de praças; Francisco Macedo reforça caixa d'água e sugere Cúria pública; Ana Gláucia sugere Centro de

para ideias, consórcio com outros municípios para o atendimento de dependentes químicos; consórcio para curso técnico/profissionalizante; Eduardo Rokoy sugere a formação de banco de sementes comunitário (milho crioulo / feijão), formação do Programa de Agente Comunitário de Desenvolvimento Rural Sustentável e a Criação do Centro de Tecnologias de Convivência com o Semiárido. A Prefeita escuta com atenção, depois pondera e comenta as propostas, diz o que já alcançou, o que pode alcançar. A contadora agradece a acolhida e a Prefeita Gláucia Macário encerra a Audiência Pública agradecendo a presença de todos. Eu levo a ata, faremos fotos.


30. Thaira Rivata da Silva Costa Lourenço
31. Rosalia Sobral Andrade
32. Ombreiro de Souza
33. Alberto Medeiros de Souza
34. Claudia Macario Lopes
- 35- Francisco Marcelo Filho
- 36- Etha Regina Marques de Sousa Gomes
- 37- Andreia Bandeira de Sousa
- 38 Andreia Condeir de Souza

Lista de presença para realização da Audiência Pública para discussões das propostas para elaboração da LDO/2023 e LRA/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Gaxiba - P.B, em 02/06/2022.

- 1 - Edson de Perreira da Silva Filho
- 2 - Januária Cristina Gomes Santos
- 3 - Ana Paula Leiros da Silva
- 4 - Ana Claudio Medeiros Monteiro
- 5 - M^a de Fátima Bandeira Pereira
- 6 - Maria de Fátima Gonçalves de Lima
- 7 - Juracy Mauro de Oliveira Macario
- 8 - Ana Paula Gouveia Coelho
- 9 - Aquino Pereira Neto
- 10 - Jarbas de Brito Neto
- 11 - Maria Soares Guedes
- 12 - Januária Gomes Santos
- 13 - Rosália Braga Andrade
- 14 - M^o Elvira dos S. Gonçalves
- 15 - Cláudia de Souza Mendes
- 16 - Romário Estano dos Santos
- 17 - Walmir Gomes de Brito
- 18 - Gilmar Gonçalves Simões
- 19 - Eduardo Peres de Araújo
- 20 - Eduardo Palay
- 21 - Gláucia Alves da Silva Nunes
- 22 - Francisca dos S. Alves Seixas
- 23 - Joana Maria Alves de Sousa e eodere
- 24 - Maria Adriana Borges Silva Dias
- 25 - Juracy Lacerda Gomes
- 26 - Romilda Farias de Almeida
- 27 - DAVI NUNES DE ARAUJO
- 28 - Osvaldo Augusto de Medeiros
- 29 -



Sotero
CONTABILIDADE



Audiência Pública para
LDO/2023 e LOA/2023

Quitxaba-PB



Sotero
CONTABILIDADE



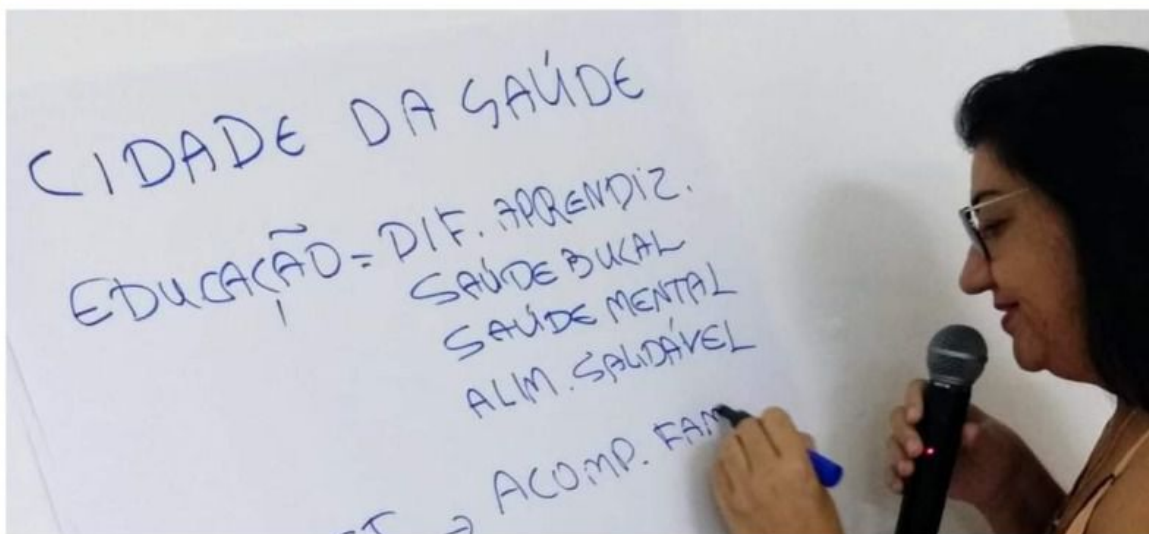
Sotero
CONTABILIDADE



Sotero
CONTABILIDADE



Sotero
CONTABILIDADE





Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO
Localidade/Comunidade: SÍTIO QUIXABA VELHA
Idade: 67 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

MELHORIA NA ESTRADAS

ONDE: QUIXABA VELHA
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONIBUS ESCOLAR

ONDE: SÍTIO
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

PARCAMENTO DO CONJUNTO

ONDE: EDUARDO FERREIRA
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Isabela Inacio de Oliveira Macario
Localidade/Comunidade: Serra Vermelha
Idade: 43 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Asfalto das ruas PB 128 Trecho urbano do
município de Quixaba

ONDE: cidade

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma do Cemitério Público

ONDE: cidade

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Projetos relacionados a agricultura familiar e
fixação das famílias no campo

ONDE: Zona Rural

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Ana Paula Maria Galho
Localidade/Comunidade: Sítio Quixaba
Idade: 36 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
Projeto de calçamento das ruas dos conjuntos em proximidade Sítio Quixaba

ONDE: Bom local
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
Reforma do Cemitério Comunitário da cidade

ONDE: cidade
REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
Mais transportes para a saúde

ONDE: Cidade
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Andressa Bandeira de Sousa
Localidade/Comunidade: _____
Idade: 42 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Cidade turística - explorar a beleza do
Serra das pedras como alvos; estudo
de campo, trilhas, etc.

ONDE: Serra das pedras
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Um centro de inclusão (nucleo)
com profissionais multodisciplinares.

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Museu com toda história exposta
da cidade tanto em forma fotografica
como, objetos

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba

Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2022 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2022

Participe de Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Pedro Manoel de Jesus
Localidade/Comunidade: Sítio 1000
Urbão: S Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Saneamento básico na zona rural

ONDE:
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Resurfacemento dos Postos médicos nas comunidades rurais

ONDE:
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

~~_____~~

ONDE:
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022

o Pereira de Assis, 295 - Centro - Quixaba/PB, 5873



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participação de Comunidade de uma Cidade Ativa:

Nome: Alcides Assis de Assis

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 30

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

REABILITAÇÃO DO CALÇAMENTO DAS PRINCIPAIS VIAS
DA CIDADE

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CALÇAMENTO PARA O CONJUNTO EDIFÍCIO PEREIRA

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

CASAS POPULARES
ORIGINAIS DE MÚSICA, GAITO

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022

Disco Pereira de Assis, 295 - Centro - Quixaba/PB, 58733



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Adilson Sousa de Oliveira Macário
Localidade/Comunidade: _____
Idade: 43 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Equipar o laboratório municipal com equipamentos p

ONDE: cidade

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: DAVI NUNES DA PAZ
Localidade/Comunidade: QUIXABA
Idade: 60 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
ACADEMIA DE SAUDE/ATIVIDADE FISICA

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
FARMACIA FITOTERAPICA

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
Centros de REABILITAÇÃO FISICA e PSICOLOGICA

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2023**

Participa da Consistência de uma Quixaba Melhor

Nome: Maria Adrianny Barbosa Silva Dias
Localidade/Comunidade: Quixaba
Idade: 40 Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Calçamento (Travessia Urbana do Município)

ONDE:

REFORMA (x)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Parlamentação do conjunto Saneamento Básico
Egalamento Saneamento comunitário Altonista
Reforma do sistema de abastecimento
de água da cidade

ONDE:

REFORMA (x)

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Reforma do cemitério Público do Município
Requalificação dos postos Médicos nas
comunidades
Requalificação dos Polígonos

ONDE:

REFORMA (x)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Francisco Macedo Filho

Localidade/Comunidade: _____

Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Caixa D'agua

Cirurgia seletiva

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Conjunto Habitacional

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Reservatórios D'agua para as comunidades

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022

Co Pereira de Assis, 295 - Centro - Quixaba/PB, 58733-000.



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Ana Cláudia Medeiros

Localidade/Comunidade: SMAS

Idade: 34

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Centro dia para idosos

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Comércio com outros municípios para atendi-
mento de dependentes químicos

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 03

Comércio para curso técnico/profissionali-
zante

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2022 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2022

Participação da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: EDUARDO RIBEY

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 52

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

FORMAÇÃO DE BANCO DE SEMENTES
COMUNITÁRIO (MÁQUINA ORÇAMENTO/PEIJA)

ONDE: SEDE

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

FORMAÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES
COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

ONDE: SEDE

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

FORMAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS
DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Cabinete da Prefeita

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023**

Participação da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Felipe MONTEIRO DE SOUZA.
Localidade/Comunidade: _____
Idade: 49 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

UMA BARRAGEM PI ATENJER.
A REGIÃO DAS ZONAS RURAIS

ONDE: PRÓXIMO DA PRÓPRIA CIDADE.
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

MAIS CAMIÕES PIPAS.

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba

Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Francisca dos Santos Alves Leias
Localidade/Comunidade: conjunto Edvaldo Pereira
Idade: 46 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Calçamento do novo conjunto
Pereira

ONDE: Quixaba - PB

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

prioridade reforma do cemitério

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Uma biblioteca

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Inácia Alves da Silva Nunes
Localidade/Comunidade: Conjto Eduardo Pereira
Idade: 49 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

O Calçamento do Conjto Eduardo Pereira

ONDE: Quixaba PB
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma do Cemitério

ONDE: _____
REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Uma biblioteca

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Waluane Gomes de Brito
Localidade/Comunidade: conjunto Eduardo Pereira
Idade: 32 Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Relevarmento do nosso conjunto Eduardo Pereira

ONDE: Quixaba PB

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma do cemiterio

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

uma biblioteca

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Constituição de uma Quixaba Melhor

Nome: Marta de Souza Mendes

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 71 Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

calças pintadas

ONDE: Rua Projeto de 100 Anos
REFORMA (x) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Capinzeiro Abolicional

ONDE: _____
REFORMA (x) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

uma biblioteca

ONDE: Fl. L. 100 -
REFORMA (x) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba

Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor.

Nome: Luizmaria castano dos Santos
Localidade/Comunidade: _____
Idade: 39 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Recolimento do cemitério Eduardo Azevedo

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Mais um cemitério Alatorrada

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

uma biblioteca

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022

Co Pereira de Assis, 295 - Centro - Quixaba/PB, 58733-000.



Quixaba

Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Marcia de Fátima Gomes de Lima
Localidade/Comunidade: conjunto Educando Pereira
Idade: 48 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

calçamento do conjunto Educando Pereira

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma do esgoto

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Mais um conjunto Alcatrazal

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022

co Pereira de Assis, 295 - Centro - Quixaba/PB, 58733-000.



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Eltha Roney
Localidade/Comunidade: _____
Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
Vitalizar a cultura da Pimenta

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
Calçamento para Divisas ruas do Município

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Vanuzine Gomes Santos
Localidade/Comunidade: _____
Idade: 47 Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Calçamento do conjunto Eduardo
Pereira

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

travessia do asfalto do município

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Reforma do cemitério

ONDE: _____

REFORMA (x) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022

co Pereira de Assis, 295 - Centro - Quixaba/PB, 58733-00



Quixaba

Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor.

Nome: JARBS CARINA VIEIRA
Localidade/Comunidade: QUIXABA
Idade: 52 Sexo: M F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

AMPLIAMENTO NA LOCALIDADE MOTORISTA.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

REFORMA DOS POSTOS MEDICOS DA ZONA RURAL

ONDE:

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

AMPLIAMENTO NO CONJUNTO HABITACIONAL EDUARDO PEREIRA.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022

cisco Pereira de Assis, 295 - Centro - Quixaba/PB, 58733



Quixaba
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Cabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participação da Comunidade de uma Quixaba Melhor

Nome: CAMILLO TAVARES DE ARAÚJO
Localidade/Comunidade: QUIXABA - PB
Idade: 36 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01 ALZAMENTO VASANO

ONDE:
REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02 SANEAMENTO BASICO

ONDE:
REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

ONDE:
REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023**

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Marcia Soares Guedes.

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 65

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Juazeiro do município.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Cartão de Eduardo Pereira

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Reforma do cemitério.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022

o Pereira de Assis, 295 - Centro - Quixaba/PB, 58733-000



Quixaba

Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: Claudia Nova Assis de Sousa e Silva
Localidade/Comunidade: Sevila Vermelha
Idade: 50 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
Transferir website do município

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
Calçamento do conjunto Escola Pereira

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
Reforma do cemitério públicos

ONDE: _____
REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023**

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: M^o Flávia dos Santos Gonçalves

Localidade/Comunidade: Quixaba

Idade: 34

Sexo: M ()

F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

calçamento do conjunto

ONDE: Edson de Pereira

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

colégio Heráclano Pereira

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

um teatro municipal

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022

cisco Pereira de Assis, 295 - Centro - Quixaba/PB, 58733-0



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor.

Nome: Gilmaris Gonçalves Simão
Localidade/Comunidade: Quixaba
Idade: 46 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Equipamentos de ultrassom e RX para que sejam realizados neste município
Os Profissionais responsáveis pelos exames.

ONDE: Quixaba

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

colegio Herculanio Pereira.

ONDE: Quixaba

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

biblioteca Publica Para os Jovens.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Gabinete da Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCURSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2023

Participe da Construção de uma Quixaba Melhor

Nome: ADAMILTON EANDORA LOPES
Localidade/Comunidade: _____
Idade: 52 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
REVISÃO DO ÔNIBUS ESCOLAR

ONDE: CIDADE
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
REPLACEMENTO DOS CONJUNTOS

ONDE: GRANDE PERUA
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
REFORMA DO CEMITÉRIO

ONDE: CIDADE
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Quixaba-PB; 02 de junho de 2022



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	4.732.314	100,00	4.739.486	100,00	1.513.950	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	4.732.314	100	4.739.486	100	1.513.950	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:43:03

Janusa Sotero

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2023

56

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:44:52

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:48:43

Janusabotero
 CENTRO DE SERVIÇOS
 CONTABEIS JANUSA SOTERO
 LTDA
 DIRETORA - JANUSA
 CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:50:08

Janusa Sotero

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:50:38

Janusa Sotero

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA

DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:51:04

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
DIRETORA - JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal		24.630	0,11
01 122 3001 1001	Reforma do Prédio e Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal		12.336	0,06
	Objetivo: Proporcionar maior conforme aos Funcionários, Vereadores e a População em Geral			
000001 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	12.336	0,00
01 031 3001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		12.294	0,06
	Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal			
000016 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.294	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 0007 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

10.927 0,05

7.768 0,04

Objetivo: Manter o perfeito funcionamento as atividades do GAPRE.

000038 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 1.101 0,00

000039 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 6.147 0,00

000040 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 520 0,00

04 122 3004 2003 Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar

589 0,00

Objetivo: Manter os trabalhos da Junta do Serviço Militar

000051 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 589 0,00

02 122 0007 2004 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

513 0,00

Objetivo: Manter as Atividades do Setor Jurídico.

000060 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 513 0,00

04 122 0007 2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município

943 0,00

Objetivo: Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal

000074 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 943 0,00

04 122 3004 2006 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

878 0,00

Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparência da Gestão

000082 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 878 0,00

04 122 3004 2008 Realização de Concurso Público

236 0,00

Objetivo: Realizar concurso público

000101 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 236 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.020	Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento		10.913	0,05
04 122 0007 2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - SEPLAN		1.647	0,01
	Objetivo: Manter em perfeição as atividades da SEPLAN			
000122 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.647	0,00
04 122 3004 2011	Manutenção do Escritório de Representação na Cidade de Patos - PB		6.147	0,03
	Objetivo: Dar maior celeridade as questões administrativas municipais			
000130 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.147	0,00
04 122 3004 2012	Manutenção das atividades da Casa dos Conselhos		1.578	0,01
	Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhor atuantes em nosso município.			
001063 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	1.028	0,00
000137 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	550	0,00
04 122 3004 2013	Manutenção do Posto Policial		1.541	0,01
	Objetivo: Manter a ordem pública em Quixaba			
001064 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	1.028	0,00
000142 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	513	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.030	Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria				257.793	1,16
28 841 0001 0001	Pagamento da dívida contraída junto ao INSS				230.586	1,04
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município					
000144 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal	230.066	0,00
000145 4690.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	520	0,00
28 841 0001 0002	Amortização de encargos da dívida contratada				20.988	0,09
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município					
000147 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal	19.949	0,00
000148 4690.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.039	0,00
04 122 0007 2014	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria				1.024	0,00
	Objetivo: Manter as atividades da SEFAZ.					
000168 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.024	0,00
04 123 3004 2015	Contribuição para o PASEP.				5.195	0,02
	Objetivo: Recolher Imposto Federal					
000170 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal	5.195	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.040	Secretaria Municipal de Saúde		1.637.032	7,37
10 122 0001 0003	Amortização de Dívida junto ao INSS		20.779	0,09
Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS				
000274 4690.71 99 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	15.585	0,00
000276 4690.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.194	0,00
10 304 3005 1005	Melhoria Sanitária Domiciliar		8.139	0,04
Objetivo: Melhoria da saúde básica do município.				
000173 4490.39 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	557	0,00
000174 4490.39 99 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	557	0,00
000175 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	1.285	0,00
000176 4490.51 99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	2.056	0,00
000177 4490.51 99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	2.570	0,00
000178 4490.93 99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	557	0,00
000179 4490.93 99 16590000	Indenizações e Restituições	Seguridade	557	0,00
10 122 3005 1006	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde		41.085	0,18
Objetivo: Melhorar o atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde				
000180 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	30.840	0,00
000181 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.245	0,00
10 122 3005 1008	Implantação de Melhorias habitacionais		9.938	0,04
Objetivo: Construir casas para substituir as casas de taipas existentes, para combater a doença de chagas				
000189 4490.39 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	557	0,00
000190 4490.39 99 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	557	0,00
000191 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	2.570	0,00
000192 4490.51 99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	2.570	0,00
000193 4490.51 99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	2.570	0,00
000194 4490.93 99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	557	0,00
000195 4490.93 99 16590000	Indenizações e Restituições	Seguridade	557	0,00
10 122 3005 1014	Aquisição de Veículos e Equipamentos		30.734	0,14
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde				
000291 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	30.734	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

02.040 Secretaria Municipal de Saúde

1.637.032 7,37

10 605 3009 1022 Ampliação do Sistema de Abastecimento D agua do Município

1.039.986 4,68

Objetivo: Melhor qualidade de vida a população

000552 4490.39 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	557	0,00
000553 4490.39 99 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	557	0,00
000554 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	2.570	0,00
000556 4490.51 99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	15.420	0,00
000555 4490.51 99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	1.019.768	0,00
000558 4490.93 99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	557	0,00
000557 4490.93 99 16590000	Indenizações e Restituições	Seguridade	557	0,00

10 512 0003 1054 Const. Reconst. e Ampl.do Sistema de Esgot.Sanitário/ Saneamento Básico

413.277 1,86

Objetivo: Mantem a implantação de obras de Const. Reconst. e Ampl.do Sistema de Esgot.Sanitário/ Saneamento Básico

001466 4490.39 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	520	0,00
001467 4490.39 99 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	520	0,00
001463 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	15.420	0,00
001465 4490.51 99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	41.120	0,00
001464 4490.51 99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	354.657	0,00
001468 4490.93 99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
001469 4490.93 99 16590000	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00

10 122 3005 1057 Realizar Melhorias de Saneamento Básico

70.346 0,32

Objetivo: : Saneamento Básico para todos

000171 4490.39 99 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	536	0,00
000102 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	5.320	0,00
000103 4490.51 99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	53.199	0,00
000182 4490.93 99 16590000	Indenizações e Restituições	Seguridade	538	0,00
000017 4590.61 99 15001002	Aquisição de Imóveis	Seguridade	10.753	0,00

10 122 3005 2017 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde

1.097 0,00

Objetivo: Manter as Atividades dos Conselhos de Saúde

000221 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097	0,00
----------------------------	------------------------------------	------------	-------	------

10 301 0007 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

1.651 0,01

Objetivo: Manter o atendimento de saúde no município

000241 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade	1.101	0,00
000242 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	550	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

02.041 Fundo Municipal de Saúde

324.521 1,46

10 301 3005 1013 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Básica

204.295 0,92

Objetivo: Construir e equipar as Unidades de Saúde da Família

000278	4490.39	99	16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	557	0,00
000279	4490.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	557	0,00
000280	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	Seguridade	25.700	0,00
000281	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	Seguridade	41.120	0,00
000282	4490.51	99	16210000	Obras e Instalações	Seguridade	5.140	0,00
000283	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.122	0,00
000284	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	122.936	0,00
000285	4490.52	99	16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.049	0,00
000286	4490.93	99	16010000	Indenizações e Restituições	Seguridade	557	0,00
000287	4490.93	99	16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	557	0,00

10 302 3005 1016 Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar

26.446 0,12

Objetivo: Implantar e Estruturar o Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar

000300	4490.39	99	16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	557	0,00
000301	4490.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	557	0,00
000369	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	Seguridade	10.280	0,00
000302	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	Seguridade	851	0,00
000303	4490.51	99	16210000	Obras e Instalações	Seguridade	1.336	0,00
000370	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.122	0,00
000304	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.122	0,00
000305	4490.52	99	16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.537	0,00
000306	4490.93	99	16010000	Indenizações e Restituições	Seguridade	527	0,00
000307	4490.93	99	16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	557	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.041	Fundo Municipal de Saúde		324.521	1,46
10 305 3005 1017	Implantação e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde		45.751	0,21
	Objetivo: Implantar e Estruturar do Bloco da Vigilância em Saúde			
000367 4490.39 99 16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	534	0,00
000365 4490.39 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	520	0,00
001528 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	5.140	0,00
000308 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	25.700	0,00
000349 4490.51 99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	3.084	0,00
001529 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.562	0,00
000309 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.122	0,00
000350 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.049	0,00
000368 4490.93 99 16010000	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
000366 4490.93 99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
10 305 3005 1061	Implantação e Estruturação do Enfrentamento da Emergência ao COVID19		31.845	0,14
	Objetivo: combter a pandemia no município			
000207 4490.39 99 16030000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	520	0,00
000205 4490.51 99 16030000	Obras e Instalações	Seguridade	20.560	0,00
000206 4490.52 99 16030000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.245	0,00
000208 4490.93 99 16030000	Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
10 303 3005 2028	Progama da Assistência Farmacêutica		5.124	0,02
	Objetivo: Distribuição de medicamentos a população do município.			
001558 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.562	0,00
000364 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.562	0,00
10 301 3005 2032	Manutenção das Atividades dos Programas Básicos de Saúde		2.052	0,01
	Objetivo: Manter as Atividades dos Programas Básicos de Saúde			
001648 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	1.028	0,00
001649 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.024	0,00
10 122 3005 2120	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde		6.820	0,03
	Objetivo: Realizar e executar medidas de Emergência e Calamidade Pública em Saúde			
001629 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	3.084	0,00
001630 4490.51 99 16000000	Obras e Instalações	Seguridade	1.542	0,00
001627 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097	0,00
001514 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.041	Fundo Municipal de Saúde		324.521	1,46
10 304 3005 2121	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)		2.188	0,01
Objetivo: Manter as atividades em Vigilância Sanitária no município				
001720 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097	0,00
001733 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.091	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		297.979	1,34
15 452 3007 1018	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins, lombadas, rampas, corrimãos e Vias Urbanas		10.233	0,05
	Objetivo: Melhoria da Infra-Estrutura Urbana			
000530 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	656	0,00
000531 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	656	0,00
000532 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	1.101	0,00
000533 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	4.405	0,00
000534 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	2.202	0,00
000535 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00
000536 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	656	0,00
15 451 3007 1019	Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas		1.559	0,01
	Objetivo: Melhorar a Infra-Estrutura urbana			
000537 4590.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.559	0,00
15 451 0003 1020	Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedos e Construção/ Implantação de Meio - Fios		103.320	0,47
	Objetivo: Promove melhorias na mobilidade dos moradores do Município			
000538 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
000539 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
000540 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	1.028	0,00
000541 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	89.127	0,00
000542 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	11.011	0,00
000543 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00
000544 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00
16 482 3006 1021	Construção, Reconstrução e Ampliação de Conjunto Habitacional		22.128	0,10
	Objetivo: Dar melhor condição de vida a população do município.			
000545 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	597	0,00
000546 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	597	0,00
000547 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	2.202	0,00
000548 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.011	0,00
000549 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	6.607	0,00
000550 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00
000551 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

297.979 1,34

15 451 3007 1024 Refoma e/ou ampliação do cemitério público municipal

3.096 0,01

Objetivo: Melhorar a infra-estrutura do cemitério municipal

000560 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 520 0,00

000210 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 1.028 0,00

000562 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 1.028 0,00

000563 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 520 0,00

26 782 0005 1027 Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas

111.698 0,50

Objetivo: Adquirir veículos para melhor atender as necessidades da administração pública

000566 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 520 0,00

000567 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 520 0,00

000568 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.024 0,00

000569 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 88.104 0,00

000570 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 10.245 0,00

000571 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 10.245 0,00

000572 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 520 0,00

000573 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 520 0,00

25 751 0003 1028 Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)

19.093 0,09

Objetivo: Implantar melhor condições de energia no município

000574 4490.36 99 17540000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fiscal 2.598 0,00

000575 4490.39 99 17540000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 5.193 0,00

000576 4490.51 99 17540000 Obras e Instalações

Fiscal 5.140 0,00

000577 4490.52 99 17540000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.122 0,00

000578 4490.92 99 17540000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 520 0,00

000579 4490.93 99 17540000 Indenizações e Restituições

Fiscal 520 0,00

04 182 3030 1051 Obras Emergênciais de Combate as Calamidades Públicas

5.140 0,02

Objetivo: Ação de Combate as Calamidades Públicas

001417 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.140 0,00

15 451 0003 1055 Construção do Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos

12.345 0,06

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município .

001473 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 520 0,00

000243 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 1.028 0,00

001472 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 10.280 0,00

001474 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 517 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		297.979	1,34
15 452 0003 2042	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública		2.049	0,01
	Objetivo: Manter os Serviços da Limpeza Pública			
000591 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.049	0,00
15 122 0007 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo		550	0,00
	Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal			
000612 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	550	0,00
15 452 0003 2044	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública		1.024	0,00
	Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal.			
000628 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.024	0,00
18 542 3030 2047	Manutenção do Aterro Sanitário Simplificado		3.073	0,01
	Objetivo: Melhorar a qualidade do lixo produzido em nosso município e conseqüentemente a saúde de toda a população de Quixaba.			
000645 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.073	0,00
15 452 3007 2048	Manutenção do Cemitério Público Municipal		1.647	0,01
	Objetivo: Conervar em perfeito estado o cemitério público municipal.			
000649 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.647	0,00
17 512 0003 2117	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico		1.024	0,00
	Objetivo: Manter o Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico			
001480 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.024	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.060	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente		422.910	1,90
28 846 0001 0004	Amortização de encargos da dívida contratada		3.338	0,01
Objetivo: Amortização de encargos da dívida contratada				
000651 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	2.225	0,00
000652 4690.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.113	0,00
23 452 3007 1029	Construção ou Reforma do Matadouro Público Municipal		7.208	0,03
Objetivo: Melhoria das condições de saúde do município.				
000653 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
000654 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	1.028	0,00
000655 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	5.140	0,00
000656 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
20 244 3009 1031	Construção e Perfuração de Poços e Equipamentos		42.413	0,19
Objetivo: Suprir as necessidades de água dos habitantes da zona rural e urbana				
000245 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
000659 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
000660 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	10.280	0,00
000661 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	10.280	0,00
000662 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	5.140	0,00
000663 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.245	0,00
000664 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.194	0,00
000665 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.194	0,00
000666 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000667 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
20 608 3010 1032	Construção do centro de beneficiamento da pimenta e aquisição de equipamentos		54.410	0,25
Objetivo: Estimular o cultivo da pimenta na zona rural deste município				
000668 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	32.896	0,00
000669 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.514	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.060	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente		422.910	1,90
20 605 3029 1033	Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros, barragens e Reservatório D'água		33.228	0,15
	Objetivo: Aumentar a capacidade de reter água no município			
000670 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	597	0,00
000671 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	597	0,00
000672 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	20.560	0,00
000673 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.140	0,00
000674 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	5.140	0,00
000675 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	597	0,00
000676 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	597	0,00
20 606 3010 1034	Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas / Implementos Agrícolas		225.927	1,02
	Objetivo: Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas			
000677 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
000678 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
000679 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.562	0,00
000680 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	215.139	0,00
000681 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.024	0,00
000682 4490.52 99 17550000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.122	0,00
000683 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000684 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
20 692 3010 1058	Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas		37.184	0,17
	Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões)no beneficiamento do Leite, entre outros			
000184 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	21.279	0,00
000185 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.905	0,00
20 122 0007 2049	Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico		3.381	0,02
	Objetivo: Dar melhor estrutura aos pequenos agricultores e pecuaristas do município.			
000701 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	2.202	0,00
000702 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.179	0,00
20 608 3010 2050	Assistência a pequenos e médios produtores rurais		1.024	0,00
	Objetivo: Ajuda ao produtor rural			
000710 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.024	0,00
20 544 3004 2051	Manutenção e recuperação de poços		2.194	0,01
	Objetivo: Ajuda ao produtor rural			
000714 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.194	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.060	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente		422.910	1,90
20 605 3029 2054	Manutenção dos carros-pipa deste município		5.122	0,02
	Objetivo: Manter a regularidade do abastecimento d'água em todo o território municipal			
000725 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.122	0,00
18 122 0007 2055	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		1.180	0,01
	Objetivo: Manter as reservas naturais deste município			
000740 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	591	0,00
000741 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	589	0,00
20 606 3010 2057	Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município		1.179	0,01
	Objetivo: Promover as atividades agropecuárias no município			
000751 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.179	0,00
20 782 0005 2058	Manutenção dos veículos e máquinas do PAC		5.122	0,02
	Objetivo: Conservação e manutenção das máquinas e veículos cedidos pelo Governo Federal através do PAC.			
000755 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.122	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

02.070 Secretaria Municipal de Educação

401.025 1,81

28 841 0001 0005 Amortização de encargos da dívida contratada

12.987 0,06

Objetivo: Amortização de encargos da dívida contratada

000757 4690.71 99 15001001 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fiscal 10.389 0,00

000758 4690.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 2.598 0,00

12 365 2001 1035 Const. Reconstr.Reforma e Ampliacao de Unid. Escolares do Ensino Infantil/Creches e Equipamentos

91.077 0,41

Objetivo: Proporcionar um melhor conforto ao alunado

000759 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000760 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000761 4490.39 99 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000762 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 30.840 0,00

000763 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 10.280 0,00

000764 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações

Fiscal 13.364 0,00

000766 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 8.196 0,00

000767 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 12.294 0,00

000768 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 13.318 0,00

000769 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000770 4490.93 99 15710000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

12 361 3011 1036 Aquisição de Veículos

65.249 0,29

Objetivo: Melhorar a qualidade das atividades da Secretaria de Educação e do transporte dos alunos do município.

000771 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 239 0,00

000772 4490.39 99 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 239 0,00

000774 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 10.974 0,00

000775 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 30.734 0,00

000776 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 21.949 0,00

000778 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000779 4490.93 99 15710000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.070 Secretaria Municipal de Educação

401.025 1,81

12 361 3028 1037 Const. Reconstr.Reforma e Ampliacao de Unid. Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos

86.686 0,39

Objetivo: Prestar cursos de informática a população carente deste município

000782 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000783 4490.39 99 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000785 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 15.420 0,00

000786 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 13.364 0,00

000787 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações

Fiscal 18.504 0,00

000789 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.122 0,00

000790 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 12.294 0,00

000791 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 19.754 0,00

000793 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000794 4490.93 99 15710000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

12 361 2001 1038 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra /Ginásio Poliesportivo

19.190 0,09

Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos

000796 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000797 4490.39 99 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000798 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 1.542 0,00

000799 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 5.140 0,00

000800 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações

Fiscal 10.280 0,00

000802 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000803 4490.93 99 15710000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

12 365 3028 1056 Mobiliário e Equipamentos - PAR

23.563 0,11

Objetivo: Equipar a Educação municipal

001704 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 23.563 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação				401.025	1,81
12 365 2001 1062	Const. Reconstr.Reforma e Ampliacao de Unid. Escolares do Ensino Infantil/Pré-Escola e Equipamentos				28.772	0,13
	Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de educação ao alunado					
000250 4490.39 99 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	520	0,00
000251 4490.39 99 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	520	0,00
000252 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações			Fiscal	1.028	0,00
000253 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações			Fiscal	10.280	0,00
000254 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações			Fiscal	5.140	0,00
000256 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.122	0,00
000255 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.122	0,00
000258 4490.93 99 15690000	Indenizações e Restituições			Fiscal	520	0,00
000257 4490.93 99 15710000	Indenizações e Restituições			Fiscal	520	0,00
12 392 2001 1064	Construção de Biblioteca Pública e equipamentos				18.440	0,08
	Objetivo: Promover melhoria ao acesso a cultura e conhecimento					
000196 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações			Fiscal	4.618	0,00
000198 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações			Fiscal	4.618	0,00
000197 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	4.602	0,00
000199 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	4.602	0,00
12 361 0007 2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				1.651	0,01
	Objetivo: Manter as diversas atividades da SEC					
000847 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações			Fiscal	1.101	0,00
000848 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	550	0,00
12 361 3004 2063	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE				25.521	0,11
	Objetivo: Melhorar o ensino da rede pública municipal					
000881 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações			Fiscal	881	0,00
000882 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	23.563	0,00
000883 4490.92 99 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	520	0,00
000884 4490.93 99 15001001	Indenizações e Restituições			Fiscal	557	0,00
12 365 3026 2064	Manutenção das Atividades das Creches -MDE				1.207	0,01
	Objetivo: Manter em perfeito funcionamento as creche municipais					
000905 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.207	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação				401.025	1,81
12 361 2001 2065	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%				5.701	0,03
	Objetivo: Manter as atividades do FUNDEB					
000939 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações			Fiscal	1.773	0,00
000940 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.537	0,00
000941 4490.61 99 15401030	Aquisição de Imóveis			Fiscal	1.196	0,00
000942 4490.92 99 15401030	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.195	0,00
12 365 3028 2067	Manutenção das atividades da educação infantil -Pré-Escola - MDE				878	0,00
	Objetivo: Melhorar a educação desde os primeiros anos das crianças na escola					
000958 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	878	0,00
12 366 3028 2068	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - MDE				1.179	0,01
	Objetivo: Educar Jovens e adultos					
000974 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.179	0,00
12 361 3028 2069	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE.				2.094	0,01
	Objetivo: Manter os Programas Básicos do FNDE					
000989 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.537	0,00
000990 4490.92 99 15690000	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	557	0,00
12 365 3028 2070	Manutenção das atividades da educação infantil -Creche - FUNDEB 30%				878	0,00
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil					
001004 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	878	0,00
12 361 3011 2079	Manutenção do Transporte Escolar				10.245	0,05
	Objetivo: Manter o transporte para os estudantes					
001038 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.245	0,00
12 366 3028 2080	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - FUNDEB 30%				1.097	0,00
	Objetivo: Educar de Jovens e Adultos (EJA)					
001052 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.097	0,00
12 367 2001 2086	Manutenção das Atividades de Educação Especial- AEE -MDE				1.024	0,00
	Objetivo: Manter as Atividades de Educação Especial					
000266 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.024	0,00
12 365 3028 2123	Manutenção das atividades da educação infantil -Pré-Escola - FUNDEB 30%				2.562	0,01
	Objetivo: Manter as atividades da educação infantil -Pré-Escola - FUNDEB 30%					
000337 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.562	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação		401.025	1,81
12 367 3028 2125	Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%		1.024	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%				
000324 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.024	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens

26 782 3016 1041 Constr., reforma e ampliação de estradas vicinais ,roço, passagens molhadas, pontes, mata-burros e bueiros

46.353 0,21

45.256 0,20

Objetivo: Melhorar as estradas vicinais do município.

001083 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 520 0,00

001084 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 520 0,00

001085 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 41.120 0,00

001086 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 1.028 0,00

001087 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 1.028 0,00

001088 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 520 0,00

001089 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 520 0,00

26 122 0007 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município

1.097 0,00

Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens

001113 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.097 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		28.960	0,13
14 422 0006	1043 Construção e/ou reforma da sede do Conselho Tutelar		7.709	0,03
	Objetivo: Criar a sede do Conselho Tutelar do município			
001114 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade	7.709	0,00
08 244 0006	1044 Aquisição de Veículo p/ a Assistência Social		11.397	0,05
	Objetivo: Aquisição de Veículo p/ a Assistência Social			
001115 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	576	0,00
001117 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.245	0,00
001118 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Seguridade	576	0,00
08 122 0007	2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social		2.830	0,01
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social			
001136 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade	1.183	0,00
001137 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.647	0,00
08 244 0006	2090 Manutenção das atividades dos Conselhos da Assistência Social		878	0,00
	Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.			
001148 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	878	0,00
14 422 0006	2091 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		5.122	0,02
	Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.			
001162 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.122	0,00
08 244 0004	2118 Manutenção de Casa de Apoio fora do domicilio		1.024	0,00
	Objetivo: Dar uma melhor assistência as pessoas carentes em outro domicilio.			
001487 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.024	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

02.091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

55.317 0,25

08 244 0004 1045 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

21.071 0,09

Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.

001172 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 557 0,00

001173 4490.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 557 0,00

001174 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Seguridade 1.101 0,00

001175 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações

Seguridade 7.196 0,00

001176 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.767 0,00

001177 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 8.779 0,00

001178 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições

Seguridade 557 0,00

001179 4490.93 99 16600000 Indenizações e Restituições

Seguridade 557 0,00

08 244 0004 2093 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica- Componente : SCFV/ PBF

4.098 0,02

Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.

000381 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.049 0,00

000377 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.049 0,00

08 244 2031 2095 Manutenção do Bloco da Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único- IGD BF

15.367 0,07

Objetivo: Manter as ações relacionadas à Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.

001677 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 5.122 0,00

001214 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 10.245 0,00

08 244 0004 2096 Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS

8.196 0,04

Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.

001682 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 6.147 0,00

001220 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.049 0,00

08 243 0004 2097 Manutenção dos Conselhos da Assistência Social.

550 0,00

Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.

001225 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 550 0,00

08 244 0004 2098 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, BF e Gestão do SUAS

2.194 0,01

Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social

001692 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.097 0,00

001234 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.097 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

55.317 0,25

08 244 0004 2100 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJE BENEFICIOS DO SUAS - REC.-ESTADO

1.647 0,01

Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social

001245 4490.52 99 16610000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.647 0,00

08 244 0004 2116 Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e de Emergência

2.194 0,01

Objetivo: Atender as necessidades da população em caso de Calamidade Pública e de Emergência

001073 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.194 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.092	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		2.121	0,01
08 243 0007 2102	Manutenção das Atividades Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.097	0,00
Objetivo: Apoiar as ações em benefício as crianças e adolescentes do nosso município.				
001264 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097	0,00
08 243 0004 2126	Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora		1.024	0,00
Objetivo: Manter a acolher famílias do município				
000347 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.024	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.093	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		9.770	0,04
08 241 0006	1063 Construção do Centro do Idoso e equipamentos		9.220	0,04
	Objetivo: Promover a Construção do Centro do Idoso e equipamentos			
000186 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	4.618	0,00
000187 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.602	0,00
08 241 0007	2103 Manutenção das atividades dos Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		550	0,00
	Objetivo: Proporcionar atendimento e apoio a população idosa do nosso município			
001274 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	550	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.100	Secretaria Municipal de Comunicação		1.097	0,00
24 122 0007 2104	Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação		1.097	0,00
Objetivo: Manter a população informada dos atos da prefeitura				
001291 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.097	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

26 122 0007 2105 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

1.109 0,01

1.109 0,01

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

001304 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

589 0,00

001305 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

520 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser		268.348	1,21
27 695 3004 1046	Construção de um Portal Turístico e Equipamentos		76.197	0,34
Objetivo: Dar um incremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.				
001306 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	596	0,00
001307 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	597	0,00
001308 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	1.028	0,00
001309 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	50.372	0,00
001310 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	10.280	0,00
001311 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.097	0,00
001312 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.487	0,00
001313 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.487	0,00
001314 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	597	0,00
001315 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	656	0,00
13 392 3004 1047	Construção do Centro Cultural e Teatro Municipal		13.854	0,06
Objetivo: Melhorar a cultura no município				
001316 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	13.854	0,00
27 812 3015 1048	Construção de Estádio de Futebol		5.472	0,02
Objetivo: Proporcionar aos habitantes deste município lazer e incentivar a prática de esportes				
001317 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	597	0,00
001318 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	597	0,00
001319 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	1.028	0,00
001320 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	1.028	0,00
001321 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	1.028	0,00
001323 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	597	0,00
001324 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	597	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser

268.348 1,21

27 812 3015 1049 Construção de Ginásio, Quadra Poliesportiva e Aquisição de Equipamentos

113.105 0,51

Objetivo: Apresentar a população municipal novas formas de laser.

001325 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 597 0,00

001326 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 597 0,00

001327 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 1.028 0,00

001328 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 90.463 0,00

001329 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 15.420 0,00

001331 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.194 0,00

001332 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.097 0,00

001333 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 515 0,00

001334 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 597 0,00

001335 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 597 0,00

15 451 3015 1050 Urbanização do acesso ao Estádio de Futebol

39.396 0,18

Objetivo: Melhorar as condições de acesso da população a prática do desporto

001336 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 597 0,00

001337 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 597 0,00

000385 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.140 0,00

001338 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 30.840 0,00

001339 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 1.028 0,00

001340 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 597 0,00

001341 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 597 0,00

13 392 3004 1065 Construção do Museo Historico

9.236 0,04

Objetivo: Promover a Construção do Museo Historico

000204 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 4.618 0,00

000249 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 4.618 0,00

13 813 3022 2107 Promoção de Eventos Culturais , Turísticos e Religiosos

1.647 0,01

Objetivo: Resgatar os eventos tradicionais no município.

001361 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.647 0,00

13 122 3004 2108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

3.295 0,01

Objetivo: Dar mais ênfase a cultura, ao desporto e encrementar as atividades do turismo no município.

001379 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 1.101 0,00

001380 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.194 0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

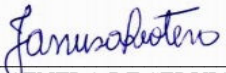
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser		268.348	1,21
13 392 3022 2109	Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos		6.146	0,03
Objetivo: Proporcionar evento cultural no município, aumentando assim o potencial turístico no município.				
001392 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.122	0,00
001393 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.024	0,00
Total Geral			3.800.805,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:51:40


 CENTRO DE SERVIÇOS
 CONTABEIS JANUSA SOTERO
 LTDA
 DIRETORA -JANUSA
 CRISTINA GOMES SOTERO
 CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal	1.015.934,00	4,58
01 122 3001 1001	Reforma do Prédio e Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal	12.336,00	0,06
	Objetivo: Proporcionar maior conforme aos Funcionários, Vereadores e a População em Geral		
01 031 3001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.003.598,00	4,52
	Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal		
02.010	Gabinete do Prefeito	645.531,00	2,91
04 122 0007 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	538.480,00	2,43
	Objetivo: Manter o perfeito funcionamento as atividades do GAPRE.		
04 122 3004 2003	Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	11.387,00	0,05
	Objetivo: Manter os trabalhos da Junta do Serviço Militar		
02 122 0007 2004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	11.051,00	0,05
	Objetivo: Manter as Atividades do Setor Jurídico.		
04 122 0007 2005	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município	17.222,00	0,08
	Objetivo: Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal		
04 122 3004 2006	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	47.728,00	0,21
	Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparência da Gestão		
04 392 3022 2007	Promoção de Eventos Sociais e Religiosos	18.471,00	0,08
	Objetivo: Promover eventos sociais e religiosos para a população		
04 122 3004 2008	Realização de Concurso Público	1.192,00	0,01
	Objetivo: Realizar concurso público		
02.020	Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento	762.708,00	3,44
04 122 0007 2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - SEPLAN	671.759,00	3,03
	Objetivo: Manter em perfeição as atividades da SEPLAN		
04 122 3004 2010	Contribuição para a FAMUP, AMVES e outros	16.035,00	0,07
	Objetivo: Maior representatividade de classe no município.		
04 122 3004 2011	Manutenção do Escritório de Representação na Cidade de Patos - PB	61.990,00	0,28
	Objetivo: Dar maior celeridade as questões administrativas municipais		
04 122 3004 2012	Manutenção das atividades da Casa dos Conselhos	5.111,00	0,02
	Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhor atuantes em nosso município.		
04 122 3004 2013	Manutenção do Posto Policial	7.813,00	0,04
	Objetivo: Manter a ordem pública em Quixaba		
02.030	Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria	1.072.619,00	4,83
28 841 0001 0001	Pagamento da dívida contraída junto ao INSS	248.385,00	1,12
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município		
28 841 0001 0002	Amortização de encargos da dívida contratada	23.897,00	0,11
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município		



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.030	Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria	1.072.619,00	4,83
04 122 0007 2014	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria	402.620,00	1,81
	Objetivo: Manter as atividades da SEFAZ.		
04 123 3004 2015	Contribuição para o PASEP.	146.286,00	0,66
	Objetivo: Recolher Imposto Federal		
02 062 3004 2016	Causas Trabalhistas/ Precatórios Judiciais	251.431,00	1,13
	Objetivo: Pagamento de todas as dívidas perante a justiça.		
02.040	Secretaria Municipal de Saúde	1.841.898,00	8,30
10 122 0001 0003	Amortização de Dívida junto ao INSS	25.974,00	0,12
	Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS		
10 304 3005 1005	Melhoria Sanitária Domiciliar	8.139,00	0,04
	Objetivo: Melhoria da saúde básica do município.		
10 122 3005 1006	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde	41.085,00	0,18
	Objetivo: Melhorar o atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 3005 1008	Implantação de Melhorias habitacionais	9.938,00	0,04
	Objetivo: Construir casas para substituir as casas de taipas existentes, para combater a doença de chagas		
10 122 3005 1014	Aquisição de Veículos e Equipamentos	30.734,00	0,14
	Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde		
10 605 3009 1022	Ampliação do Sistema de Abastecimento D água do Município	1.039.986,00	4,68
	Objetivo: Melhor qualidade de vida a população		
10 512 0003 1054	Const. Reconst. e Ampl.do Sistema de Esgot.Sanitário/ Saneamento Básico	413.277,00	1,86
	Objetivo: Manter a implantação de obras de Const. Reconst. e Ampl.do Sistema de Esgot.Sanitário/ Saneamento Básico		
10 122 3005 1057	Realizar Melhorias de Saneamento Básico	70.346,00	0,32
	Objetivo: : Saneamento Básico para todos		
10 122 3005 2017	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde	11.813,00	0,05
	Objetivo: Manter as Atividades dos Conselhos de Saúde		
10 301 0007 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	190.606,00	0,86
	Objetivo: Manter o atendimento de saúde no município		
02.041	Fundo Municipal de Saúde	5.560.052,00	25,04
10 301 3005 1013	Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Básica	204.295,00	0,92
	Objetivo: Construir e equipar as Unidades de Saúde da Família		
10 302 3005 1016	Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar	26.446,00	0,12
	Objetivo: Implantar e Estruturar o Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar		
10 305 3005 1017	Implantação e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde	45.751,00	0,21
	Objetivo: Implantar e Estruturar do Bloco da Vigilância em Saúde		



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.041	Fundo Municipal de Saúde		5.560.052,00	25,04
10 305 3005 1061	Implantação e Estruturação do Enfrentamento da Emergência ao COVID19		31.845,00	0,14
	Objetivo: combter a pandemia no município			
10 305 3005 2025	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)		311.126,00	1,40
	Objetivo: Manter as Atividades da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)			
10 303 3005 2028	Progama da Assistência Farmacêutica		331.944,00	1,50
	Objetivo: Distribuição de medicamentos a população do município.			
10 301 3005 2031	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Básica		3.201.529,00	14,42
	Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção básica no município			
10 301 3005 2032	Manutenção das Atividades dos Programas Básicos de Saúde		36.137,00	0,16
	Objetivo: Manter as Atividades dos Programas Básicos de Saúde			
10 302 3005 2034	Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar		194.925,00	0,88
	Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município			
10 305 3005 2119	Centro de Emergência de Enfrentamento ao COVID-19		1.094.756,00	4,93
	Objetivo: Manter as necessidades da população no âmbito de saúde no enfrentamento ao COVID-19.			
10 122 3005 2120	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde		26.337,00	0,12
	Objetivo: Realizar e executar medidas de Emergência e Calamidade Pública em Saúde			
10 304 3005 2121	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)		54.961,00	0,25
	Objetivo: Manter as atividades em Vigilância Sanitária no município			
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		1.481.143,00	6,67
15 452 3007 1018	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins, lombadas,rampas, corrimãos e Vias Urbanas		10.233,00	0,05
	Objetivo: Melhoria da Infra-Estrutura Urbana			
15 451 3007 1019	Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas		1.559,00	0,01
	Objetivo: Melhorar a Infra-Estrutura urbana			
15 451 0003 1020	Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedos e Construção/ Implantação de Meio - Fios		103.320,00	0,47
	Objetivo: Promove melhorias na mobilidade dos moradores do Município			
16 482 3006 1021	Construção, Reconstrução e Ampliação de Conjunto Habitacional		22.128,00	0,10
	Objetivo: Dar melhor condição de vida a população do município.			
15 451 3007 1024	Refoma e/ou ampliação do cemitério público municipal		3.096,00	0,01
	Objetivo: Melhorar a infra-estrutura do cemitério municipal			
26 782 0005 1027	Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas		111.698,00	0,50
	Objetivo: Adquirir veiculos para melhor atender as necessidades da administração pública			
25 751 0003 1028	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)		19.093,00	0,09
	Objetivo: Implantar melhor condições de energia no município			
04 182 3030 1051	Obras Emergênciais de Combate as Calamidades Públicas		5.140,00	0,02
	Objetivo: Ação de Combate as Calamidades Públicas			



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

		Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	1.481.143,00	6,67
15 451 0003 1055	Construção do Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos	12.345,00	0,06
	Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município .		
15 452 0003 2042	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública	149.479,00	0,67
	Objetivo: Manter os Serviços da Limpeza Pública		
15 122 0007 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	754.162,00	3,40
	Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal		
15 452 0003 2044	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública	240.036,00	1,08
	Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal.		
18 542 3030 2047	Manutenção do Aterro Sanitário Simplificado	6.190,00	0,03
	Objetivo: Melhorar a qualidade do lixo produzido em nosso município e conseqüentemente a saúde de toda a população de Quixaba.		
15 452 3007 2048	Manutenção do Cemitério Público Municipal	14.633,00	0,07
	Objetivo: Conervar em perfeito estado o cemitério público municipal.		
17 512 0003 2117	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico	28.031,00	0,13
	Objetivo: Manter o Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico		
02.060	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	1.249.303,00	5,63
28 846 0001 0004	Amortização de encargos da dívida contratada	5.564,00	0,03
	Objetivo: Amortização de encargos da dívida contratada		
23 452 3007 1029	Construção ou Reforma do Matadouro Público Municipal	7.208,00	0,03
	Objetivo: Melhoria das condições de saúde do município.		
20 244 3009 1031	Construção e Perfuração de Poços e Equipamentos	42.413,00	0,19
	Objetivo: Suprir as necessidades de água dos habitantes da zona rural e urbana		
20 608 3010 1032	Construção do centro de beneficiamento da pimenta e aquisição de equipametos	54.410,00	0,25
	Objetivo: Estimular o cultivo da pimenta na zona rural deste município		
20 605 3029 1033	Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros, barragens e Reservatorio D'água	33.228,00	0,15
	Objetivo: Aumentar a capacidade de reter água no município		
20 606 3010 1034	Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas / Implementos Agrícolas	225.927,00	1,02
	Objetivo: Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas		
20 692 3010 1058	Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas	47.937,00	0,22
	Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões)no beneficiamento do Leite, entre outros		
20 122 0007 2049	Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico	449.677,00	2,03
	Objetivo: Dar melhor estrutura aos pequenos agricultores e pecuaristas do município.		
20 608 3010 2050	Assistência a pequenos e médios produtores rurais	10.525,00	0,05
	Objetivo: Ajuda ao produtor rural		
20 544 3004 2051	Manutenção e recuperação de poços	28.163,00	0,13
	Objetivo: Ajuda ao produtor rural		



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	1.249.303,00	5,63
20 608 3004	2052 Manutenção do Programa Seguro Safra	5.195,00	0,02
	Objetivo: Manter a agricultura do município		
20 605 3029	2054 Manutenção dos carros-pipa deste município	176.528,00	0,80
	Objetivo: Manter a regularidade do abastecimento d'água em todo o território municipal		
18 122 0007	2055 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	13.102,00	0,06
	Objetivo: Manter as reservas naturais deste município		
20 608 3010	2056 Manutenção do Programa de corte de terra de agricultores deste município	34.684,00	0,16
	Objetivo: Promover as atividades agrícolas neste município		
20 606 3010	2057 Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município	6.765,00	0,03
	Objetivo: Promover as atividades agropecuárias no município		
20 782 0005	2058 Manutenção dos veículos e máquinas do PAC	107.977,00	0,49
	Objetivo: Conservação e manutenção das máquinas e veículos cedidos pelo Governo Federal através do PAC.		
02.061	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	31.166,00	0,14
20 608 3030	2127 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	23.373,00	0,11
	Objetivo: Manter as ações do Fundo Municipal		
20 608 3030	2128 Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	7.793,00	0,04
	Objetivo: Manter o Conselho Municipal		
02.070	Secretaria Municipal de Educação	4.567.038,00	20,57
28 841 0001	0005 Amortização de encargos da dívida contratada	17.143,00	0,08
	Objetivo: Amortização de encargos da dívida contratada		
12 365 2001	1035 Const. Reconst.Reforma e Ampliacao de Unid. Escolares do Ensino Infantil/Creches e Equipamentos	91.077,00	0,41
	Objetivo: Proporcionar um melhor conforto ao alunado		
12 361 3011	1036 Aquisição de Veículos	65.249,00	0,29
	Objetivo: Melhorar a qualidade das atividades da Secretaria de Educação e do transporte dos alunos do município.		
12 361 3028	1037 Const. Reconst.Reforma e Ampliacao de Unid. Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos	86.686,00	0,39
	Objetivo: Prestar cursos de informática a população carente deste município		
12 361 2001	1038 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra /Ginásio Poliesportivo	19.190,00	0,09
	Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos		
12 365 3028	1056 Mobiliário e Equipamentos - PAR	23.563,00	0,11
	Objetivo: Equipar a Educação municipal		
12 365 2001	1062 Const. Reconst.Reforma e Ampliacao de Unid. Escolares do Ensino Infantil/Pré-Escola e Equipamentos	28.772,00	0,13
	Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de educação ao alunado		
12 392 2001	1064 Construção de Biblioteca Pública e equipamentos	18.998,00	0,09
	Objetivo: Promover melhoria ao acesso a cultura e conhecimento		



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação	4.567.038,00	20,57
12 306 3028 2059	Manutenção do Programa de Merenda Escolar -PNAE FUNDAMENTAL	50.911,00	0,23
	Objetivo: Manter com eficiência o Programa de Merenda Escolar		
12 361 2001 2060	Manutenção do Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB -70% Magistério	1.181.898,00	5,32
	Objetivo: Manutenção do Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB		
12 361 0007 2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	46.830,00	0,21
	Objetivo: Manter as diversas atividades da SEC		
12 361 2001 2062	Manutenção do Transporte Escolar -PNATE	29.586,00	0,13
	Objetivo: Levar com segurança o aluno até a sala de aula		
12 361 3004 2063	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	1.439.102,00	6,48
	Objetivo: Melhorar o ensino da rede pública municipal		
12 365 3026 2064	Manutenção das Atividades das Creches -MDE	102.110,00	0,46
	Objetivo: Manter em perfeito funcionamento as creche municipais		
12 361 2001 2065	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	543.832,00	2,45
	Objetivo: Manter as atividades do FUNDEB		
12 361 3028 2066	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	5.937,00	0,03
	Objetivo: Manter e conservar as escolas do município		
12 365 3028 2067	Manutenção das atividades da educação infantil -Pré-Escola - MDE	32.380,00	0,15
	Objetivo: Melhorar a educação desde os primeiros anos das crianças na escola		
12 366 3028 2068	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - MDE	64.727,00	0,29
	Objetivo: Educar Jovens e adultos		
12 361 3028 2069	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE.	21.453,00	0,10
	Objetivo: Manter os Programas Básicos do FNDE		
12 365 3028 2070	Manutenção das atividades da educação infantil -Creche - FUNDEB 30%	64.456,00	0,29
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil		
12 365 3028 2071	Manutenção das atividades da educação infantil- Creche- FUNDEB 70%	312.388,00	1,41
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil		
12 364 2001 2072	Ajuda para estudantes universitários	17.811,00	0,08
	Objetivo: Dar condições aos alunos universitários carentes		
12 362 2001 2073	Ajuda a estudantes do ensino médio	7.291,00	0,03
	Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino dos estudantes		
12 122 3028 2074	Manutenção das atividades dos Conselhos Municipais de Educação	2.896,00	0,01
	Objetivo: Manutenção dos conselhos de educação		
12 306 3026 2075	Manutenção do Programa de Merenda Escolar -PNAE CRECHE	13.507,00	0,06
	Objetivo: Manutenção do Programa de Merenda Escolar -PNAE CRECHE		
12 306 2001 2076	Manutenção do Programa de Merenda Escolar -PNAE PRE-ESCOLA	13.507,00	0,06



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação	4.567.038,00	20,57
	Objetivo: Manutenção do Programa de Merenda Escolar -PNAE PRE-ESCOLA		
12 306 2001 2077	Manutenção do Programa de Merenda Escolar -PNAE/ EJA	3.870,00	0,02
	Objetivo: Manutenção do Programa de Merenda Escolar -PNAE/ EJA		
12 306 2001 2078	Manutenção do Programa de Merenda Escolar -PNAE/ AEE	5.417,00	0,02
	Objetivo: Manutenção do Programa de Merenda Escolar -PNAE/ AEE		
12 361 3011 2079	Manutenção do Transporte Escolar	154.098,00	0,69
	Objetivo: Manter o transporte para os estudantes		
12 366 3028 2080	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - FUNDEB 30%	15.738,00	0,07
	Objetivo: Educar de Jovens e Adultos (EJA)		
12 366 2001 2081	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - FUNDEB 70%	14.939,00	0,07
	Objetivo: Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - FUNDEB 70%		
12 361 2001 2082	Manutenção do Quota Salário Educação-QSE	34.526,00	0,16
	Objetivo: Manter o apoio ao transporte Escolar do município		
12 367 2001 2086	Manutenção das Atividades de Educação Especial- AEE -MDE	7.778,00	0,04
	Objetivo: Manter as Atividades de Educação Especial		
12 365 3028 2122	Manutenção das atividades da educação infantil -Pré-Escola - FUNDEB 70%	3.848,00	0,02
	Objetivo: Manter as atividades da educação infantil -Pré-Escola - FUNDEB 70%		
12 365 3028 2123	Manutenção das atividades da educação infantil -Pré-Escola - FUNDEB 30%	12.646,00	0,06
	Objetivo: Manter as atividades da educação infantil -Pré-Escola - FUNDEB 30%		
12 367 3028 2124	Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE - FUNDEB 70%	3.848,00	0,02
	Objetivo: Manter as atividades da Educação Especial- AEE - FUNDEB 70%		
12 367 3028 2125	Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%	9.030,00	0,04
	Objetivo: Manter as atividades da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%		
02.080	Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens	233.032,00	1,05
26 782 3016 1041	Constr., reforma e ampliação de estradas vicinais ,roço, passagens molhadas, pontes, mata-burros e bueiros	45.256,00	0,20
	Objetivo: Melhorar as estradas vicinais do município.		
26 122 0007 2087	Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município	187.776,00	0,85
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens		
02.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	805.410,00	3,63
14 422 0006 1043	Construção e/ou reforma da sede do Conselho Tutelar	7.709,00	0,03
	Objetivo: Criar a sede do Conselho Tutelar do município		
08 244 0006 1044	Aquisição de Veículo p/ a Assistência Social	11.397,00	0,05
	Objetivo: Aquisição de Veículo p/ a Assistência Social		
08 122 0007 2088	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social	378.397,00	1,70
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social		



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	805.410,00	3,63
14 422 0006 2089	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar	2.967,00	0,01
	Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros		
08 244 0006 2090	Manutenção das atividades dos Conselhos da Assistência Social	5.297,00	0,02
	Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.		
14 422 0006 2091	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	137.911,00	0,62
	Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.		
14 422 0006 2092	Doações diversas à pessoas carentes- Instituídas em LEI MUNICIPAL	247.649,00	1,12
	Objetivo: Ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.		
08 244 0004 2118	Manutenção de Casa de Apoio fora do domicilio	14.083,00	0,06
	Objetivo: Dar uma melhor assistência as pessoas carentes em outro domicilio.		
02.091	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	499.903,00	2,25
08 244 0004 1045	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21.071,00	0,09
	Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 244 0004 2093	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica- Componente : SCFV/ PBF	281.314,00	1,27
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08 244 2031 2095	Manutenção do Bloco da Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único- IGD BF	81.388,00	0,37
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.		
08 244 0004 2096	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	30.853,00	0,14
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 243 0004 2097	Manutenção dos Conselhos da Assistência Social.	3.556,00	0,02
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.		
08 244 0004 2098	Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB , BF e Gestão do SUAS	18.124,00	0,08
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 244 0004 2099	Manutenção dos Benefícios Eventuais	5.865,00	0,03
	Objetivo: Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal		
08 244 0004 2100	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJE BENEFICIOS DO SUAS - REC.-ESTADO	28.179,00	0,13
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.091	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	499.903,00	2,25
08 244 0004 2101	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	21.424,00	0,10
	Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.		
08 244 0004 2116	Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e de Emergência	8.129,00	0,04
	Objetivo: Atender as necessidades da população em caso de Calamidade Pública e de Emergência		
02.092	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	23.593,00	0,11
08 243 0007 2102	Manutenção das Atividades Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.737,00	0,06
	Objetivo: Apoiar as ações em benefício as crianças e adolescentes do nosso município.		
08 243 0004 2126	Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora	9.856,00	0,04
	Objetivo: Manter a acolher famílias do município		
02.093	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	35.303,00	0,16
08 241 0006 1063	Construção do Centro do Idoso e equipamentos	9.220,00	0,04
	Objetivo: Promover a Construção do Centro do Idoso e equipamentos		
08 241 0007 2103	Manutenção das atividades dos Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	17.770,00	0,08
	Objetivo: Proporcionar atendimento e apoio a população idosa do nosso município		
08 241 0004 2129	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	8.313,00	0,04
	Objetivo: Manter o Conselho Municipal da Pessoa Idosa		
02.100	Secretaria Municipal de Comunicação	128.305,00	0,58
24 122 0007 2104	Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação	128.305,00	0,58
	Objetivo: Manter a população informada dos atos da prefeitura		
02.110	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	101.303,00	0,46
26 122 0007 2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	101.303,00	0,46
	Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser	600.028,00	2,70
27 695 3004 1046	Construção de um Portal Turístico e Equipamentos	76.197,00	0,34
	Objetivo: Dar um encremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.		
13 392 3004 1047	Construção do Centro Cultural e Teatro Municipal	13.854,00	0,06
	Objetivo: Melhorar a cultura no município		
27 812 3015 1048	Construção de Estádio de Futebol	5.472,00	0,02
	Objetivo: Proporcionar aos habitantes deste município laser e incentivar a prática de esportes		
27 812 3015 1049	Construção de Ginásio, Quadra Poliesportiva e Aquisição de Equipamentos	113.105,00	0,51
	Objetivo: Apresentar a população municipal novas formas de laser.		
15 451 3015 1050	Urbanização do acesso ao Estádio de Futebol	39.396,00	0,18
	Objetivo: Melhorar asa condições de acesso da população a prática do desporto		
13 392 3004 1065	Construção do Museo Historico	9.794,00	0,04
	Objetivo: Promover a Construção do Museo Historico		



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser	600.028,00	2,70
13 813 3022 2107	Promoção de Eventos Culturais , Turísticos e Religiosos	31.214,00	0,14
	Objetivo: Resgatar os eventos tradicionais no município.		
13 122 3004 2108	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	240.965,00	1,09
	Objetivo: Dar mais ênfase a cultura, ao desporto e incrementar as atividades do turismo no município.		
13 392 3022 2109	Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos	70.031,00	0,32
	Objetivo: Proporcionar evento cultural no município, aumentando assim o potênical turistico no município.		
02.140	Reserva de Contingência	179.019,00	0,81
99 999 9999 9001	Reserva de contingência	179.019,00	0,81
	Objetivo: Reserva de contingência		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria - em 16 de junho de 2022 as 08:52:28

Total Geral 20.833.288,00

Janusabotero
CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
DIRETORA -JANUSA
CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC/PB 5481

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/07/2022 às 10:41:04 foi protocolizado o documento sob o N° 68138/22 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Claudia Macario Lopes.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 22/06/2022

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	f6660bdcf47cfc0b765486ff1c9c3731
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	f8dbcaae1401ca61869a9b4066637529
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	753ff9e86a33220cef1aee1018628fb5
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	8eaec588964a41b9d1c380a0f5f0f11e
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	30d49a643b4696ea0104fa14f6cc6d65
6) Outros Anexos	Sim	e11f791beebe55cdb80b48e685ad8898

João Pessoa, 08 de Julho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal III - DIAGM III

Documento nº	68138/22
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Quixaba
Responsável	Claudia Macario Lopes
Assunto	Avaliação da LDO 2023
Exercício	2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA LDO**1 Introdução**

Trata o presente relatório de levantamento sobre a conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2023 (Doc. TC nº 68138/22) em relação ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orgânicas dos Municípios.

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023 - foi enviada a esta Corte de Contas em 08 de julho de 2022.

A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	Sim
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	Sim
2.3. Prova de realização de Audiência Pública durante o correspondente processo legislativo?	Sim
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	Sim

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	Sim
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	Sim
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	Sim
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	Não
2.9. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	Sim
2.10. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	Sim
2.11. Reserva de contingência?	Sim
2.12. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	Sim
2.13. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	Sim
2.14. Anexo de Metas Fiscais?	Sim
2.15. Anexo de Riscos Fiscais?	Sim

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se pela existência da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Item	Inconformidade
3.1	Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais

4 Alerta

Após as informações apresentadas no presente relatório, sugere-se a emissão de alerta em relação ao(s) seguinte(s) aspecto(s):

- 1) Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais (Art. 4º, inciso I, alínea f da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) .

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico em 25 de outubro de 2022.

Assinado em 27 de Outubro de 2022



Adjailtom Muniz de Sousa
Mat. 3705901
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 26 de Outubro de 2022



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO